



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	30
Convocação	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



39

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.478, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CDHU - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	CLAUDELICE FERREIRA
RG:	23.872.372-0
CLASSIFICAÇÃO:	2º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 3 de 31



40

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.479, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CDHU - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RG:	34.548.379-0
CLASSIFICAÇÃO:	3º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 4 de 31



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

41

PORTARIA Nº 5.480, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CDHU - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	DANIELA CAROLINA ZAGUE LOPES
RG:	46.041.812-9
CLASSIFICAÇÃO:	4º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 5 de 31



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

42

PORTARIA Nº 5.481, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CDHU - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	NATALIE GOMES CAVALCANTE MAGALHAES
RG:	50.950.438-3
CLASSIFICAÇÃO:	5º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 6 de 31



43

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.482, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CDHU - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	VALÉRIA CAMBRAES MAZZINI DA CUNHA
RG:	40.948.303-5
CLASSIFICAÇÃO:	6º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 7 de 31



44

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.483, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CDHU - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	RAUL CAVALCANTE GARCIA
RG:	54.626.721-X
CLASSIFICAÇÃO:	7º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 8 de 31



45

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.484, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CDHU - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	JHENNYFER MENDES DA CUNHA
RG:	59.818.795-9
CLASSIFICAÇÃO:	8º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 9 de 31



46

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.485, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF CENTRAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	GEOVANE PINTO DA SILVA
RG:	60.315.349-5
CLASSIFICAÇÃO:	1º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 10 de 31



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

47

PORTARIA Nº 5.486, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF CENTRAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RG:	52.360.928-0
CLASSIFICAÇÃO:	2º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 11 de 31



48

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.487, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF CENTRAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	RAFAEL TAVARES DE GASPARI
RG:	57.324.125-9
CLASSIFICAÇÃO:	3º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 12 de 31



49

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.488, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF CENTRAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	VANESSA ALVES SANTA RITA CRESPO
RG:	48.445.510-2
CLASSIFICAÇÃO:	4º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 13 de 31



50

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.489, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF CENTRAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	LAURA CUSTODIO DEL ALAMO
RG:	59.491364-0
CLASSIFICAÇÃO:	5º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 14 de 31



51

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.490, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF CENTRAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	WALLACE MATARAGIA GONÇALVES
RG:	54.626.778-6
CLASSIFICAÇÃO:	6º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 15 de 31



52

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.491, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF CENTRAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	VITORIA GONÇALVES VICENTE
RG:	52.360.895-0
CLASSIFICAÇÃO:	7º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 16 de 31



53

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.492, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF CENTRAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	MÔNICA FAVARETTO DIAS
RG:	50.950.421-8
CLASSIFICAÇÃO:	8º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 17 de 31



54

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.493, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF CENTRAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	PAULA NAYARA FERREIRA GILIOI
RG:	45.388.793-4
CLASSIFICAÇÃO:	10º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 18 de 31



55

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.494, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF CENTRAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	LUMA MORAES FURLAN
RG:	54.626.667-8
CLASSIFICAÇÃO:	11º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 19 de 31



56

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.495, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF CENTRAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	ISABEL DE FÁTIMA SOUZA DE CASTRO
RG:	19.969.465-5
CLASSIFICAÇÃO:	12º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 20 de 31



57

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.496, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF JARDIM DOS YPÊS - PCD** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	PAMELA NATALLY RIBEIRO DA SILVA
RG:	58.085.416-4
CLASSIFICAÇÃO:	1º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 21 de 31



58

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.497, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF JARDIM DOS YPÊS** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	DANIEL BRAGA DE ARAUJO
RG:	45.214.761-X
CLASSIFICAÇÃO:	2º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 22 de 31



59

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.498, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF JARDIM DOS YPÊS** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	RENATO COSTA DE MIRANDA
RG:	47.937.680-3
CLASSIFICAÇÃO:	3º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 23 de 31



60

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.499, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF JARDIM DOS YPÊS** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	ALINE DICAPRI DE LIMA
RG:	55.140.426-7
CLASSIFICAÇÃO:	4º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 24 de 31



61

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.500, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF JARDIM DOS YPÊS** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	PRISCILLA SOARES BATISTA DOS SANTOS
RG:	44.886.389-3
CLASSIFICAÇÃO:	5º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 25 de 31



62

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.501, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF JARDIM DOS YPÊS** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	PRISCILA CORDESCHI PAMPANA
RG:	33.229.801-2
CLASSIFICAÇÃO:	6º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 26 de 31



63

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.502, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF JARDIM DOS YPÊS** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	ALESSANDRA DE SOUZA RIBEIRO PASCHOALINI
RG:	40.727.761-4
CLASSIFICAÇÃO:	7º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 27 de 31



64

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.503, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF JARDIM DOS YPÊS** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	NADJA SANTOS FRANÇA
RG:	24.793.414-8
CLASSIFICAÇÃO:	9º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 28 de 31



65

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.504, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF JARDIM DOS YPÊS** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	SAUL EZEQUIEL DA SILVA
RG:	59.861.576-3
CLASSIFICAÇÃO:	10º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PISO SALARIAL NACIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 2.461, DE 19/05/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 24/01/2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 29 de 31



66

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.505, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 9º, 10 e 12 da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Anexo I da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023 e alterações), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	DAIANY DE OLIVEIRA LOPES TORRES
RG:	30.636.280-6
CLASSIFICAÇÃO:	1º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 1/A – ANEXO I (LEI MUNICIPAL Nº 2.561, DE 29/09/2023 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 30 de 31

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 03/2024 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023, DE 14/12/2023; CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado por meio do Edital de Homologação Final, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - Ficam convocados(as) e nomeados(as) no Serviço Público Municipal, os(as) candidatos(as) habilitados(as) no Concurso Público nº 01/2023, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
CLAUDELICE FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
DANIELA CAROLINA ZAGUE LOPES	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
NATALIE GOMES CAVALCANTE MAGALHÃES	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
VALÉRIA CAMBRAES MAZZINI DA CUNHA	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
RAUL CAVALCANTE GARCIA	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
JHENNYFER MENDES DA CUNHA	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
GEOVANE PINTO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
RAFAEL TAVARES DE GASPARI	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
VANESSA ALVES SANTA RITA CRESPO	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
LAURA CUSTÓDIO DEL ALAMO	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
WALLACE MATARAGIA GONÇALVES	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
VITÓRIA GONÇALVES VICENTE	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
MÔNICA FAVARETTO DIAS	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
PAULA NAYARA FERREIRA GILLOTI	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
LUMA MORAES FURLAN	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
ISABEL DE FÁTIMA SOUZA DE CASTRO	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
DANIEL BRAGA DE ARAUJO	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
RENATO COSTA DE MIRANDA	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
ALINE DICAPRI DE LIMA	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
PRISCILA SOARES BATISTA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
PRISCILA CORDESCHI PAMPANA	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
ALESSANDRA DE SOUZA RIBEIRO PASCHOALINI	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
NADJA SANTOS FRANÇA	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
SAUL EZEQUIEL DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde - Nível I
PAMELA NATALLY RIBEIRO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde - Nível I - PCD
DAIANY DE OLIVEIRA LOPES TORRES	Professor de Educação Básica I

II – A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 07 de fevereiro de 2024, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse do(a) candidato(a), conforme o art. 21 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

III – Os(as) candidatos(as) nomeados(as) deverão comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

IV – Se os(as) candidatos(as) deixarem de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderão o direito de serem empossados(as) nos cargos para os quais foram nomeados(as).

V – Os(as) candidatos(as) empossados(as) deverão entrar em exercício nos respectivos cargos, obedecendo ao disposto nos artigos 25, inciso I, e 26 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1846A

Página 31 de 31



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

VI – Fica facultado aos(às) candidatos(as) convocados(as) o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 07 de fevereiro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal